



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

<b>RICARDO VASCONCELOS</b> <b>PRESIDENTE</b>	
<b>EDUARDO LIMA</b> 1º SECRETÁRIO	<b>ALDEILSON SOARES (BINHO)</b> 2º SECRETÁRIO

**PAUTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15 DE AGOSTO DE 2024**

**“AS MISERICÓRDIAS DO SENHOR SÃO A CAUSA DE NÃO SERMOS CONSUMIDOS, PORQUE AS SUAS MISERICÓRDIAS NÃO TÊM FIM; NOVAS SÃO CADA MANHÃ; GRANDE É A TUA FIDELIDADE.”**

**(LAMENTAÇÕES 3:22-23)**

<b>PROJETO DE LEI Nº 152/2023</b> EM URGÊNCIA	<b>DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARACAJU PARA DESLOCAMENTO AO EXERCÍCIO DO VOTO.</b>	<b>PROFESSORA SÔNIA MEIRE</b>	<b>2ª</b>
<b>PROJETO DE LEI Nº 38/2022</b>	<b>ESTABELECE TRATAMENTO DA SÍNDROME DE BURNOUT PARA OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU.</b>  <b>COM SUBSTITUTIVO FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b>	<b>LINDA BRASIL</b>	<b>2ª</b>
<b>PROJETO DE LEI Nº 119/2023</b>	<b>DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PLANTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, AFIXAREM CARTAZES INFORMATIVOS SOBRE PLANTAS TÓXICAS ÀS CRIANÇAS E AOS ANIMAIS.</b>	<b>JOAQUIM DA JANELINHA</b>	<b>2ª</b>
<b>PROJETO DE LEI Nº 184/2023</b>	<b>INSTITUI O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DOMICILIADAS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.</b>	<b>BRENO GARIBALDE</b>	<b>2ª</b>
<b>RECURSO Nº 8/2023</b>	<b>RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE JULGOU INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DOMESTICADOS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.</b>  <b>RELATORIA: EMÍLIA CORRÊA</b>	<b>ISAC SILVEIRA</b>	<b>VOTAÇÃO ÚNICA</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

<b>RECURSO Nº 1/2024</b>	<b>RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE JULGOU INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.</b>  <b>RELATORIA: PASTOR DIEGO</b>	<b>BRENO GARIBALDE</b>	<b>VOTAÇÃO ÚNICA</b>
<b>RECURSO Nº 2/2024</b>	<b>RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE JULGOU INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA MENSTRUAL PARA SERVIDORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CASO DE SINTOMAS GRAVES.</b>  <b>RELATORIA: SARGENTO BYRON</b>	<b>PASTOR DIEGO</b>	<b>VOTAÇÃO ÚNICA</b>